DECRETO Nº 57, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Antecipa feira livre.

O PREFEITO MUNICIPAL de Jacaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada para o dia 19 de Dezembro de 2019 (quinta-feira), a feira livre da sede deste Município de Jacaraci Estado da Bahia, em virtude de evento de inaugurações, no dia 20 de Dezembro de 2019 (sexta-feira), com a presença do Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Rui Costa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 11 de Dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL